

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

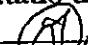
REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL: A CASA DE Nº 03, localizada na área de passeio coletivo do “Condomínio Residencial José Gobat”, situado nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, com acesso pela Rua Princesa Leopoldina de Bragança, nº 115, lote 05, quadra 14, Loteamento Maria Ilka, Massaranduba, neste Município de Ceará-Mirim/RN, CEP. 59.570-000, medindo uma **área privativa construída de 57,73m²**, edificada sobre uma área de terreno total de 166,67m², sendo 132,00m² de área de terreno de uso exclusivo e 34,67m² de área de terreno de uso comum, abrangendo a fração ideal de 0,16667 do terreno onde se encontra edificado o presente condomínio. O terreno onde está assentada a unidade autônoma, medindo 166,67m² de superfície, possui as seguintes confrontações: ao Norte, com a casa 2 do Condomínio Residencial José Gobat; ao Sul, com a casa 4 do Condomínio Residencial José Gobat; ao Leste, com área de passeio coletivo; e, ao Oeste, com área de passeio coletivo.

PROPRIETÁRIA: OPUS CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ/MF nº 17.762.910/0001-04), sediada na Rua Ilha de Santana, 21, Ilha de Santana, Macau/RN, CEP 59.500-000.

REGISTROS ANTERIORES:- R-1, das matrículas nº 24.828, deste Registro, datado de 11 de agosto de 2016 (aquisição), e R-6 da matrícula nº 24.828 (instituição de condomínio). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 66,73; FDJ: 17,56 (guia nº 7000002838701, paga em 17/05/2017); FRMP R\$ 3,26 (guia nº 0000001212757, paga em 17/05/2017); FCRCPN: R\$ 6,67. Protocolo nº 46.967 – datado de 16/05/2017. Ceará-Mirim/RN, 30 de Maio de 2017.

Abertura de Matrícula:  IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA

R.1 – 25.450 (Venda e Compra-PMCMV)

DATA: 23/08/2017

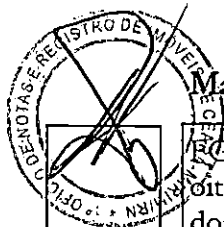
Nos Termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel, de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida nº 173.106.134, datado de 21 de agosto de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária **OPUS CONSTRUÇÕES LTDA-ME** (CNPJ/MF nº 17.762.910/0001-04), supra qualificada, foi adquirido por **JHEYZON HUESLEY DE OLIVEIRA DIAS** (C.I. – RG nº 003122060-SESPDS/RN, expedida em 16/06/2015 e CPF/MF nº 108.695.464-57), brasileiro, nascido em 21/05/1993, solteiro, não convivente em união estável, estivador, carregador, embalador, residente e domiciliado na Avenida Manoel Rodrigues, 1415 A, Centro, Poço Branco/RN, CEP: 59.560-000, pela quantia de **R\$ 98.000,00** (noventa e oito mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 98.000,00** (noventa e oito mil reais), para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 23/08/2017, no valor de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100966179, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos R\$ 347,67; FDJ R\$ 90,14 (guia nº 7000002934192, paga em 23/08/2017), FRMP R\$ 23,27 (guia nº 0000001269942, paga em 23/08/2017); e FCRCPN R\$ 34,77. Protocolo nº 47.792 – datado de 22/08/2017.

REGISTRADO POR:  ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

R.2 – 25.450 (Alienação Fiduciária em Garantia - PMCMV)

DATA: 23/08/2017

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o Imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **JHEYZON HUESLEY DE OLIVEIRA DIAS**, devidamente qualificado no **R.1** supra, ao credor – **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do referido contrato, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência: 1731-0 Canguaretama/RN, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 11.000,00 (onze mil reais); Saldo da Conta Vinculada do



Matrícula nº 25.450

Data de Abertura 30/05/2017

Ficha nº 01-v

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGTS do comprador: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: R\$ 75.187,50 (setenta e cinco mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Valor do Desconto: R\$ 11.812,50 (onze mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais); Sistema de Amortização: PRICE-POS; Prazo em meses: 361; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5,004% a.a., Efetiva: 5,116% a.a.; Encargo Inicial – Amortização /Capital: R\$ 90,35 + Juros: R\$ 313,26 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Prêmio Seguro (MIP): R\$ 8,62 + Prêmio Seguro (DFI): R\$ 7,11 + IOF sobre Seguros: R\$ 0,56 = Total: R\$ 419,90 (quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/10/2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com a cláusula Encargos Financeiros, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 273,92; FDJ: R\$ 71,41 (guia nº 7000002934192, paga em 22/08/2017), FRMP R\$ 23,27 (guia nº 0000001269942, paga em 23/08/2017); e FCRCPN: R\$ 27,39. Protocolo nº 47.792 – datado de 22/08/2017.

REGISTRADO POR:  ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

AV.3- 25.450 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 06/08/2020

Atendendo ao requerimento do credor BANCO DO BRASIL S/A, datado de 14 de Julho de 2020, passado na cidade de Belo Horizonte/MG, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 010.053, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 31 de Julho de 2020, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), foi CONSOLIDADA em favor do credor fiduciário – BANCO DO BRASIL S/A, anteriormente qualificado, considerando que o devedor fiduciante JHEYZON HUESLEY DE OLIVEIRA DIAS, supra qualificado, após ter sido regularmente intimado em 20 de Janeiro de 2020, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 173.106.134 de 21 de Agosto de 2017, junto ao credor, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 420,85; FDJ: R\$ 109,11 (guia nº 7000003823390, paga em 22/07/2020); FRMP: R\$ 3,57 (guia nº 0000001838086, paga em 23/07/2020); FCRCPN: R\$ 42,09; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: R\$ 21,04. Protocolo nº 55.562 - datado de 16/07/2020.

AVERBADO POR:  JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN - CEP: 59.570-000
Tel (84) 3274-9058, e-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com



Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 16/07/2020 sob o número 55562

Natureza do Título: Requerimento

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AV- 3 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 25450
Nr. Selo: RN202000937810010716XAC



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202000937810010716XAC
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 06 de agosto de 2020

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

| | | |
|---------------------------------------|----|--------|
| Registro(s) | RS | 0,00 |
| Averbação(ões) | RS | 420,85 |
| Certidão(ões) | RS | |
| Abertura de matrícula(a requerimento) | RS | 0,00 |

Emolumentos

| | | |
|--------|----|--------|
| FDJ | RS | 420,85 |
| FRMP | RS | 109,11 |
| FCRCPN | RS | 3,57 |
| ISS | RS | 42,09 |
| FUNAF | RS | 21,04 |
| | RS | 0,82 |

Total RS 597,48

Jonilma de Souza Piquetredo
Escrevente Autorizada
CPF: 082.832.234-10